INDICAÇÃO Nº.203/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, **Reiterando a Indicação nº. 386/18**, que seja construído abrigos nos pontos de vans do Município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um anseio dos moradores em serem agraciados com abrigos em pontos de vans, pois em dias quentes e chuvosos, nossas crianças e idosos são obrigados a aguardarem o transporte expostos ao sol e chuva, pondo assim a saúde dos mesmos em risco.

Rio das Ostras, 13 de março de 2019.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereado-autor